

EDITAL Nº 6/2024 - CRE-SMP/DAE-SMP/DRG/SMP/IFSP, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Retificação do EDITAL Nº 05/2024 - CRE-SMP/DAE-SMP/DRG/SMP/IFSP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

ERRATA N.º1

Alteração do item 5

Considerando o Edital nº 5/2024, disponível em: [link](#)

No edital, item 5 - DA REMUNERAÇÃO:

Acrescentam-se os itens 5.7; 5.8 e 5.9:

5.7. O servidor federal efetivo, que atuar como fiscal, poderá perceber, alternativamente, à retribuição pecuniária, prevista nos itens anteriores, a concessão de 1 (um) dia de folga por período, a ser anuído pela chefia imediata.

5.8. O professor substituto de que trata o item 6.1.3, por não ter direito à GECC, poderá ter, 1 (um) dia de folga por período trabalhado, também, condicionado ao interesse da administração pública, conforme acordado com chefia imediata.

5.9. Reitera-se que as folgas são concedidas, conforme conveniência e oportunidade.

03 de outubro de 2024

São Paulo,

Juliana Alvim Norberto

Diretora Geral em Exercício do Campus São Miguel Paulista

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Alvim Norberto, COORDENADOR(A) - FG2 - CRE-SMP**, em 03/10/2024 09:58:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 819747

Código de Autenticação: 94695f0e61



Rua Tenente Miguel Délia, 105, São Miguel Paulista, SÃO PAULO / SP, CEP 08021-090